

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUÍS ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19
Câmara dos Deputados

Assunto: Ofício nº 225/2020-Pres – repasses aprovados, mas que ainda não foram repassados pelos estados e municípios aos hospitais e entidades filantrópicas e santas casas.

Senhor Presidente,

Em atenção o ofício em epígrafe e em complemento ao **OFÍCIO CONASS Nº 269**, encaminhado a essa Comissão em 16/07/2020, é importante destacar que das 2.650 instituições contempladas nas Portarias GM/MS 1.393/2020 e 1.448/2020, **993 (37,5%) estão sob gestão estadual** e 1.657 (62,5%) sob gestão municipal. Sendo assim, o valor a ser transferido pelos estados é de R\$ 752.771.542,98, **38% do valor total do recurso**.

O CONASS vem acompanhando junto as Secretarias Estaduais de Saúde a situação das transferências do recurso, sendo que atualmente:

- 39,1% dos estados já repassaram integralmente o recurso (o que significa que 59,6% do recurso já foram repassados às filantrópicas);
- 26,1% dos estados já iniciaram o repasse ou estão em fase final dos trâmites legais para que o recurso seja transferido, ou seja, um acréscimo de mais 32,4% dos recursos. Ou seja, **92,08% dos recursos que foram transferidos aos Fundos Estaduais de Saúde já se encontram em poder dos hospitais, ou em fase final de transferência.**

O CONASS tem envidado todos os esforços para apoiar as Secretarias Estaduais de Saúde na efetivação do repasse dos recursos em cumprimento as Portarias citadas, com foco na agilidade do cumprimento dos tramites legais específicos de cada ente, conforme prevê o artigo 4º da PT GM/MS 1.393/2020 e artigo 2º da PT GM/MS 1.448/2020.

Atenciosamente,



JURANDI FRUTUOSO SILVA
Secretário Executivo